



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023/PMX

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMX

Senhor Prefeito:

Em vista de sua determinação para estudos acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada, mormente sobre a possibilidade de declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09, para o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM)**, destinados a manutenção de veículos e máquinas a serviço da Administração Geral, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, temos a informar o seguinte:

A legislação que versa sobre licitações e Contratos, notadamente a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, estabelece a possibilidade de ser declarada a “Inexigibilidade”, quando há ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 25 e seus incisos e parágrafos.

Como se pode depreender, a proposta de fornecimento de combustíveis diversos que podem ser manejados em prol desta Comuna vem atender a uma situação fática vivida pelo nosso município, devido à dificuldade do fornecimento de combustíveis naquela localidade pelas empresas sediadas na sede do município de Xinguara, em função da distância, o que eleva consideravelmente os preços dos produtos.

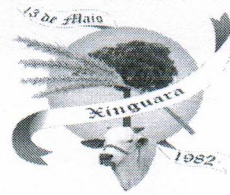
Outrossim, no Distrito de São José do Araguaia, zona Rural do Município de Xinguara, dispomos apenas da empresa proponente especializada no fornecimento de combustíveis, com a devida capacidade técnica, jurídica e fiscal, conforme documentos de habilitação em anexo.

Ainda o art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 estabelece a possibilidade da contratação de prestador de serviços ou revendedor exclusivo com inexigibilidade de licitação. A empresa proponente é exclusiva, conforme declaração de exclusividade expedida pela **ACIAPA (Associação Comercial e Empresarial de Xinguara)** deste município de Xinguara, datada de 24 de março de 2022.

O valor total estimado de mercado é de **R\$ 957.800,00 (Novecentos e cinquenta sete mil e oitocentos reais)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	51.000	Litros	Gasolina comum	6,30	321.300,00
2	95.000	Litros	Óleo Diesel S-10	6,70	636.500,00
TOTAL GERAL – R\$ 957.800,00 (Novecentos e cinquenta sete mil e oitocentos reais)					957.800,00

O Valor estimado foi considerado pelo Secretário de Administração deste município, em compatibilidade com os preços do mercado atual e economicamente viável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



Esta Comissão permanente de Licitação sugere então ao Gestor Municipal, que proceda a declaração da inexigibilidade da licitação para a contratação, com fundamento no art. 25, Inciso I, da lei já citada, havendo perfeita caracterização da hipótese prevista.

É o que sugerimos.

Xinguara - Pará, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Portaria 2220/2022/GP
Presidente

Patricia Costa da S. Carvalho
Presidente
Portaria Nº. 2220/2022/GP

IGOR SANTOS DE SOUZA
Portaria 2220/2022/GP
Secretário

Igor Santos de Souza
Secretário
Portaria Nº. 2220/2022/GP

DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Portaria 2220/2022/GP
Membro

Daniela de Cássia M. Ferreira
Membro
Portaria Nº. 2220/2022/GP

DA: Comissão Permanente de Licitação
À: PROCURADORIA JURÍDICA
ASSUNTO: Pedido de Parecer

